

Ano 2012, Edição n.º 2611 - Crato (CE), Quarta-feira 18 de Abril de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2611 - Crato (CE), Quarta-feira 18 de Abril de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE. EXCLUSÃO DE LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE DEVIDO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.547/0001-71, RESOLVE O PREGOEIRO EXCLUIR ALGUNS ITENS DOS LOTES 02 E 03, E A CRIAÇÃO DE UM NOVO LOTE DE CONTROLADOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0204.01/2012-02-SMS que trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALTERANDO ENTÃO A DATA DE ABERTURA DO CERTAME DIA 19 DE ABRIL DE 2012, AS 09:00, PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2012, AS 13:00. CRATO - CE, 16 DE ABRIL DE 2012. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR – O PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2012.03.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ROBERTO DE SOUSA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ROBERTO DE SOUSA SILVA, servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula nº3320, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com vencimentos no valor de R\$637,55(Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/03/2012 e término em 17/03/2012, conforme processo nº 2012.03.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.04.01-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora SILVIA MARIA CATONHO DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora SILVIA MARIA CATONHO DE BRITO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº1835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$961,88(Novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 15/04/2012 e término em 29/05/2012, conforme processo nº 2012.04.03.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Abril de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.03.13-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora RITA DE CÁCIA XENOFONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora RITA DE CÁCIA XENOFONTE, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2130, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.726,53(Hum mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 26/03/2012 e término em 09/04/2012, conforme processo nº 2012.03.12.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.04.04-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora RITA DE CÁCIA XENOFONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora RITA DE CÁCIA XENOFONTE, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2130, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.837,22(Hum mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 10/04/2012 e término em 10/05/2012, conforme processo nº 2012.04.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 16 de Abril de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD